INDICAÇÃO Nº 703/2021

Inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) como grupo prioritário no plano municipal de imunização contra a covid-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) como grupo prioritário no plano municipal de imunização contra a covid-19.

Mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), algumas delas profissionais dedicadas ao tema, apontaram como urgente a vacinação desse grupo contra a Covid-19. Procurado por uma mãe, a mesma me destacou que os autistas, em geral, têm dificuldades de usar os equipamentos de proteção individual (EPIs) e de manter o distanciamento social exigido pela crise sanitária, tornando-se, assim, mais vulneráveis ao contágio pelo novo coronavírus. A falta de vacinação de todos os cidadãos com autismo e de seus cuidadores assusta os familiares, que temem ficarem doentes e não poderem manter o suporte aos filhos.

A importância de tais considerações, é notório o reconhecimento da referida inclusão, uma vez que este grupo está vulnerável e exposto aos riscos iminentes da contaminação pelo Covid-19.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2021.

PROFESSOR OSEIAS